

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral***PORTARIA PGJ/PI Nº 1114/2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 835/2018;

CONSIDERANDO a interrupção de férias do Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí,

R E S O L V E

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria PGJ/PI nº 790/2022, que designou a Promotora de Justiça **LENARA BATISTA CARVALHO PORTO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, de 01 a 30 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de abril de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/04/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222521** e o código CRC **379C1930**.